



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 4º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8581 e - <http://www.mec.gov.br>

EDITAL Nº 15/2023

CHAMADA PÚBLICA PARA O WORKSHOP PARA ELABORAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS EM ECONOMIA CIRCULAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PROCESSO Nº 23000.003000/2023-61

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC, por meio da cooperação técnica “Educação profissional para desenvolvimento econômico verde e empregos”, com apoio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ – GmbH e execução da GOPA Worldwide Consultants GmbH, cooperando, no âmbito do Projeto “Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde”, torna pública a Chamada nº 15/2023, para a seleção de professores vinculados à Rede Federal de EPCT e de professores ou instrutores de nível superior vinculados ao Senai, para participação no *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular na educação profissional e tecnológica.

Essa iniciativa está prevista no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira Brasil/Alemanha, “Educação Profissional para o Desenvolvimento Econômico Verde e Empregos”, prevista como uma ação a ser liderada pela Deutsche *Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* – GIZ, listada em uma das linhas do item 7.C do Termo de Execução – TdE (SEI 3400868).

1. OBJETIVO

1.1. Selecionar professores vinculados à Rede Federal EPCT e professores ou instrutores de nível superior vinculados ao Senai para participação no *workshop* para elaboração de itinerários formativos em economia circular na educação profissional e tecnológica (EPT), com base nos resultados em pesquisa de demanda por competências na Economia Circular.

1.2. Conforme o Projeto de Cooperação Técnica (PCT) (SEI 3527770), ao final do projeto, espera-se aperfeiçoar as ofertas de educação profissional e tecnológica nas áreas de bioeconomia, economia circular, energia e digitalização, com atendimento às demandas reais. Para tanto, o PCT, em seu item 4.1, lista atividades como: desenvolver análises de demanda em nível regional e local sobre energia, economia circular e bioeconomia e, também, identificar, juntamente com o Ministério da Educação e as demais instituições parceiras (Senai, Senar, IFs, Institutos Dom Bosco, Universidades, etc.), centros de treinamento profissional apropriados para a implementação de cursos em setores de sustentabilidade.

1.3. Com base na pesquisa de demanda sobre economia circular conduzida pela GIZ/GOPA, espera-se que sejam desenvolvidas no *workshop* propostas de itinerários formativos nos seguintes temas (SEI 3807967):

- conceitos básicos em economia circular;
- pensamento do ciclo de vida;
- ecodesign/design de produtos;
- novos modelos de negócios e cadeias de valor circulares;
- logística reversa;
- novos processos e novas matérias-primas para a Economia Circular;
- cooperativismo para gestão de resíduos urbanos;
- outras propostas relacionadas à Economia circular nos seguintes setores: alimentos e Bebidas, plásticos, eletroeletrônicos, resíduos urbanos e têxtil.

1.4. Para os itinerários formativos propostos, posteriormente, serão criados grupos de trabalhos para a preparação de capacitações para a atualização tecnológica de professores vinculados à Rede Federal EPCT e de professores ou instrutores de nível superior vinculados ao Senai, para propiciar o desenvolvimento dos itinerários formativos em economia circular em suas instituições de origem.

1.5. Conforme a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, em seu art. 4º, § 5º: “*entende-se por itinerário formativo na Educação Profissional e Tecnológica o conjunto de unidades curriculares, etapas ou módulos que compõem a sua organização em eixos tecnológicos e respectiva área tecnológica, podendo ser: I - propiciado internamente em um mesmo curso, mediante sucessão de unidades curriculares, etapas ou módulos com terminalidade ocupacional; II - propiciado pela instituição educacional, mas construído horizontalmente pelo estudante, mediante unidades curriculares, etapas ou módulos de cursos diferentes de um mesmo eixo tecnológico e respectiva área tecnológica; e III - construído verticalmente pelo estudante, propiciado ou não por instituição educacional, mediante sucessão progressiva de cursos ou certificações obtidas por avaliação e por reconhecimento de competências, desde a formação inicial até a pós-graduação tecnológica*”.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. O *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular destina-se aos profissionais da educação profissional e tecnológica portadores de diploma de graduação, **com experiência em ensino, pesquisa ou extensão comprovada em Economia Circular**, com os seguintes perfis profissionais:

- a) professores vinculados à Rede Federal de EPCT;
- b) professores ou instrutores de nível superior vinculados ao Senai.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. A proposta será formulada por meio de um formulário de inscrição (Anexo I), assinado por profissional que atenda à descrição do público-alvo (item 2.1), o qual contém:

- a) anuência da diretoria-geral da instituição de ensino para a participação no *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular;

b) comprovação de experiência em atividades de ensino, pesquisa e extensão em Economia Circular, com comprovações anexadas ao formulário de inscrição.

4. DO ENVIO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas devem ser encaminhadas à Setec/MEC via e-mail: setec.cgpa@mec.gov.br, com cópia para Sabine.Robra@gopa.de até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 31 de março de 2023.

4.2. Somente serão aceitas propostas que contenham todas as informações indicadas no item 3.1, na forma do Anexo I.

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 13, que trata do Cronograma.

4.4. Todos os proponentes serão comunicados sobre o recebimento da proposta, via e-mail, no máximo até o terceiro dia útil posterior ao recebimento do pedido de inscrição.

5. DAS ATIVIDADES APOIADAS PELA CHAMADA

5.1. *Workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular:

Atividades	Especificação (preliminar)	Data Prevista	Responsável
i) Kick-off On-line	<ul style="list-style-type: none"> Objetivos do Grupo de Trabalho (GT) selecionado para o workshop Apresentação dos participantes Breve Apresentação do Relatório da Missão Internacional em Economia Circular (EC) na Alemanha, em 2022 Apresentação dos Resultados da Pesquisa por Qualificações de Profissionais na EC Discussão interna em relação à pesquisa de Qualificações de Profissionais na EC 	12 de abril de 2023 15h – 17h De Brasília/DF 2 horas	GIZ/GOPA
ii) Discussão com associações empresariais On-line	<ul style="list-style-type: none"> Discussão com associações empresariais sobre demandas de capacitação profissional em EC Conclusões Encaminhamentos 	19 de abril de 2023 15h – 17h De Brasília/DF 2 horas	GIZ/GOPA
iii) Iniciativas em Qualificações profissionais na EC com o setor privado On-line	<ul style="list-style-type: none"> Apresentação da iniciativa "Colabora Moda Sustentável" Conclusões Encaminhamentos 	3 de maio de 2023 15h – 17h De Brasília/DF 2 horas	GIZ/GOPA
iv) Iniciação de elaboração de itinerários formativos* On-line	<ul style="list-style-type: none"> Organização de itinerários formativos Definição de Currículos e Organização de GTs de planejamento de capacitação de multiplicadores em EC na educação profissional e tecnológica Definição de agenda de trabalho Início do trabalho em grupo 	17 de maio de 2023 15h – 17h De Brasília/DF 2 horas	GIZ/GOPA
v) Reuniões em grupos pequenos para desenvolvimento de itinerários formativos* On-line	<ul style="list-style-type: none"> Pequenos GTs discutem e desenvolvem itinerários formativo(s) específico(s), conforme demanda 	31 de maio de 2023 15h – 17h De Brasília/DF 2 horas	GIZ/GOPA
vi) Validação e discussão de propostas de itinerários formativos com associações empresariais	<ul style="list-style-type: none"> Validação dos itinerários formativos (preliminares) desenvolvidos com representantes do setor privado Apresentação de programa de capacitação para multiplicadores em EC 	14 de junho de 2023 15h – 17h De Brasília/DF	GIZ/GOPA

On-line		2 horas	
---------	--	---------	--

*reuniões acessórias poderão ser solicitadas para monitoramento das atividades e orientação da produção realizada pelos grupos de trabalho, a critério da mediação da GIZ/GOPA

5.2. A organização e a facilitação do *workshop* serão financiadas pela Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit – GIZ – GmbH. A execução acontece pela GOPA Worldwide Consultants GmbH, no âmbito do Projeto “Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde”.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Da Setec/MEC:

- 6.1.1. Promover articulação das instituições e dos profissionais da Rede Federal de EPCT e do Senai para a participação no *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular na educação profissional e tecnológica.
- 6.1.2. Sob coordenação da GIZ/GOPA, organizar o “*workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular na educação profissional e tecnológica”.
- 6.1.3. Dar publicidade a este Edital e aos atos administrativos necessários à sua implementação.
- 6.1.4. Dirimir eventuais controvérsias relativas à interpretação das regras deste Edital.
- 6.1.5. Resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

6.2. DA GIZ/GOPA:

- 6.2.1. Organizar e desenvolver o “*workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular na educação profissional e tecnológica”.
- 6.2.2. Assegurar a facilitação e o apoio on-line para o *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular na educação profissional e tecnológica, conforme item 5.1 deste edital.
- 6.2.3. Disponibilizar em versão final o resultado do trabalho desenvolvido pelos profissionais participantes do *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular na educação profissional e tecnológica, para divulgação às diferentes redes de EPT do Brasil.

6.3. DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS DA REDE FEDERAL DE EPCT E DO SENAI:

- 6.3.1. Contribuir com as atividades do *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular na educação profissional e tecnológica.
- 6.3.2. Assegurar a multiplicação do conhecimento ao implementar, com o apoio remoto da GIZ/GOPA, de ao menos um curso de qualificação profissional (FIC) proposto como resultado do *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular na educação profissional e tecnológica.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A seleção das propostas submetidas à Setec/MEC, em atendimento a esta Chamada Pública, será realizada por intermédio de um Comitê de Análise dos formulários de inscrição, formado por representantes dos Profissionais do Futuro (Setec/MEC e GOPA/GIZ), os quais conduzirão análises e avaliações comparativas com vistas à classificação das propostas apresentadas, ao aplicar os critérios de análise e julgamento indicados no item 8.5.

7.2. Serão selecionados 10 profissionais da Rede Federal de EPCT, sendo 5 do gênero masculino e 5 do gênero feminino.

7.3. Serão selecionados 10 profissionais do Senai, sendo 5 do gênero masculino e 5 do gênero feminino.

7.4. As vagas ociosas dentro de uma rede podem ser remanejadas para outra rede de EPT, ou entre gêneros, para assegurar a participação de um total de 20 profissionais, conforme deliberação do Comitê de Análise composto por representantes da Setec/MEC e da GIZ/GOPA.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1. Os critérios de julgamento indicados são obrigatórios e seu atendimento pelos inscritos é imprescindível para o exame da inscrição, do seu enquadramento, da análise e do julgamento.

8.2. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer dos critérios de julgamento resultará na desclassificação da proposta.

8.3. QUANTO AO PROPONENTE:

8.3.1. O proponente, responsável pela apresentação da proposta, obrigatoriamente, deve ser:

- a) professor vinculado à Rede Federal de EPCT, com experiência em ensino, pesquisa ou extensão comprovada em Economia Circular;
- b) professor ou instrutor de nível superior vinculado ao Senai, com experiência em ensino, pesquisa ou extensão comprovada em Economia Circular.

8.4. QUANTO À PROPOSTA:

8.4.1. A proposta apresentada deverá estar em conformidade com o Anexo I deste Edital.

8.4.2. A proposta deverá ser apresentada com as seguintes informações para a análise e julgamento, por parte do Comitê de Análise indicado no item 7.1:

- a) anuência da diretoria-geral da instituição de ensino para a participação no *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular;
- b) justificativa de participação, descrevendo a experiência e interesse em ofertar formações relacionadas à Economia Circular na educação profissional e tecnológica;
- c) comprovação de experiência em atividades de ensino em Economia Circular;
- d) comprovação de experiência em atividades de pesquisa em Economia Circular;
- e) comprovação de experiência em atividades de extensão em Economia Circular.

8.5. O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

a) Etapa 1: Análise dos aspectos gerais: etapa eliminatória que consiste na análise da documentação anexada às propostas submetidas, verificando-se o atendimento aos demais requisitos obrigatórios previstos neste edital.

b) Etapa 2: Classificação das propostas: avaliação das propostas habilitadas para a Etapa 2 de seleção nos termos deste Edital, seguindo os critérios abaixo.

8.6. Para classificação das propostas serão aplicados os seguintes os critérios:

Etapa	Critérios de análise e julgamento	Condição	Nota
1	a) anuência da diretoria-geral da instituição de ensino para a participação no <i>workshop</i> para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular.	obrigatória	deferido/ indeferido
1	b) Justificativa de participação no <i>workshop</i> para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular.	obrigatória	deferido/ indeferido
2	c) Comprovação de experiência em atividades de ensino em Economia Circular. Sendo cinco pontos por semestre de atividade comprovada relacionada à Economia Circular.	-	0 a 40
2	d) Comprovação de experiência em atividades de pesquisa em Economia Circular. Sendo cinco pontos por publicação relacionada à Economia Circular.	-	0 a 30
2	e) Comprovação de experiência em atividades de extensão em Economia Circular. Sendo cinco pontos por semestre de atividade comprovada relacionada à Economia Circular.	-	0 a 30

8.7. A nota final das propostas será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios do item 8.6.

8.8. A nota mínima final para a classificação das propostas é 60 (sessenta) pontos.

8.9. Para a atribuição das notas finais, poderá ser utilizada até duas casas decimais.

8.10. Em caso de empate, serão priorizadas as maiores notas obtidas nos critérios de avaliação "8.6 c" (comprovação de experiência em atividades de ensino em Economia Circular), "8.6 e" (comprovação de experiência em atividades de extensão em Economia Circular), nessa ordem.

8.11. Após a atribuição das notas finais, será gerado um *ranking* geral das propostas que seguirá a ordem decrescente conforme a pontuação alcançada: os primeiros 20 profissionais listados pelas propostas classificadas serão SELECIONADOS e os demais ficarão indicados como SUPLENTEs.

8.12. O resultado final da seleção de propostas será publicado no site do Ministério da Educação (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec>).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. A interposição de recursos ao resultado final desta Chamada Pública deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico setec.cgpa@mec.gov.br, com cópia para Sabine.Robra@gopa.de, impreterivelmente até 5 de abril de 2023, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, horário de Brasília), seguindo os prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada Pública.

9.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico setec.cgpa@mec.gov.br, com cópia para Sabine.Robra@gopa.de, tampouco os enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

10. DAS PUBLICAÇÕES

10.1. As publicações científicas ou qualquer outra forma de divulgação, ou promoção dos projetos desenvolvidos no âmbito deste Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, da GIZ/GOPA e de eventuais outros apoiadores.

11. DAS PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

11.1. É de exclusiva responsabilidade dos profissionais e de suas instituições de origem, a adoção de todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais, de caráter ético ou legal, necessárias para a sua execução.

11.2. Caso os resultados da proposta tenham valor comercial ou levem ao desenvolvimento de um produto, ou método, envolvendo o estabelecimento de uma patente, a troca de informações e a reserva dos direitos, em cada caso, dar-se-ão de acordo com o estabelecido na Lei de Inovação (Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004), regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, na Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996) e pelas normas internas de cada instituição proponente que regulam a matéria.

12. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento da Chamada Pública	15/03/2023
Período de impugnação da Chamada Pública	16 e 17/03/2023
Início da submissão das propostas	21/03/2023
Data limite para submissão das propostas	31/03/2023
Divulgação do resultado preliminar	03/04/2023
Data final para solicitações de recursos	05/04/2023
Divulgação do resultado final e decisões dos recursos	07/04/2023
Início das atividades com as instituições selecionadas	12/04/2023

13. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

13.1. No período entre 16 e 17 de março de 2023, eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações poderão ser apresentados por meio do endereço eletrônico setec.cgpa@mec.gov.br, com cópia para Sabine.Robra@gopa.de, até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 17 de março de 2023.

13.2. Tais esclarecimentos ou impugnações, ou eventuais correções ao edital, serão respondidos até o dia 20 de março de 2023, antes da abertura das inscrições.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. Este Edital é regido pelos preceitos de direito público inseridos no *caput* do artigo nº 37 da Constituição Federal e pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 14.2. A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação reserva-se ao direito de, durante a execução dos projetos, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais para aperfeiçoar a avaliação e o acompanhamento das atividades.
- 14.3. Todas as informações relacionadas a esta ação serão divulgadas por meio do endereço eletrônico (<https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/secretarias/secretaria-de-educacao-profissional/editais-setec>).
- 14.4. Não serão disponibilizados por meio da presente Chamada pública materiais, insumos, equipamentos, investimentos em obras para as instituições dos profissionais selecionados.
- 14.5. Não há previsão de pagamento de deslocamentos e diárias dos profissionais selecionados e participantes do *workshop*, nem para outros eventos.
- 14.6. A critério da Comissão Técnica poderão ser selecionadas propostas cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência ou ao surgimento de uma nova vaga.
- 14.7. Casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos diretamente com a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec/MEC.
- 14.8. Este Edital de Chamamento Público não envolve a transferência de recursos.

Brasília, 13 de março de 2023.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Marques Ferreira, Secretário(a)**, em 13/03/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884064** e o código CRC **D1BAFF21**.

ANEXO I

Formulário de inscrição dos profissionais

() Rede Federal EPCT () Senai

A) () Autorizo a participação do/da profissional que assina este formulário no WORKSHOP PARA ELABORAÇÃO DE ITINERÁRIOS FORMATIVOS em ECONOMIA CIRCULAR NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

(nome completo do dirigente da instituição)

(CPF)

(Instituição de EPT)

B) **Justificativa de participação** no *workshop* para elaboração de itinerários formativos em Economia Circular:

C) Comprovação de experiência em atividades de **ensino** em Economia Circular, sendo cinco pontos por semestre de atividade comprovada relacionada à Economia Circular (comprovação anexada).

D) Comprovação de experiência em atividades de **pesquisa** em Economia Circular, sendo cinco pontos por publicação relacionada à Economia Circular (comprovação anexada).

E) Comprovação de experiência em atividades de **extensão** em Economia Circular, sendo cinco pontos por semestre de atividade comprovada relacionada à Economia Circular (comprovação anexada).

F) Informações do/da profissional que solicita a inscrição.

Data: __/__/__ Local: _____

(nome completo do/da profissional que solicita a inscrição)

(CPF)

(Instituição de EPT)